



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular Conjunto nº 011/2016-CJRMB/CIC

Belém, 21 de setembro de 2016.

Assunto: Emissão do número do CPF para recém-nascidos no momento do registro de nascimento.

Senhor(a) Oficial(a) de Registro Civil das Pessoas Naturais

Cumprimentando-os(as), considerando a possibilidade da emissão do número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) para recém-nascidos no momento do registro de nascimento, mediante a celebração de convênio com a Receita Federal, recomendo às Vossas Senhorias a procurarem diretamente aquela autarquia ou até mesmo a ANOREG-PA, a fim de adotarem as medidas necessárias para aderirem ao referido convênio, e, assim, começarem a prestar o mais breve possível importante serviço, fundamental para a garantia da cidadania plena.

Cordialmente,

Desembargadora DIRACY NUNES ALVES
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém

Desembargadora MARIA DO CÉU MACIEL COUTINHO
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

Destino: Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais.